



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº11100 , DE 07 DE JULHO DE 2004.

Substitui membro no Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º O representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia, no Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, composto pelo Decreto nº 10179, de 6 de novembro de 2002, passa a ser JORGE LOURENÇO DA SILVA, em substituição a CLAUDIR MATA MAGALHÃES DE SALES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de julho de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**CÉSAR LICÓRIO**  
Secretário de Estado da Educação



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2004

Objetivo: Selecionar candidatos para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1ª a 4ª série. O candidato deverá ter concluído o curso de Licenciatura em Pedagogia ou em outra área correlata, com carga horária mínima de 2400 horas, e ter cursado o curso de Pedagogia em nível de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) em qualquer área de conhecimento.

Local de realização: Centro de Convenções de Foz de Iguaçu, Foz de Iguaçu, Paraná, Brasil.

INSCRIÇÃO

1. O candidato deverá inscrever-se no período de 10 de maio a 15 de maio de 2004, das 8h às 18h, no Centro de Convenções de Foz de Iguaçu, Foz de Iguaçu, Paraná, Brasil. O candidato deverá apresentar o seguinte documento: 1) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato; 2) Documento de identidade original e cópia autenticada; 3) Documento de escolaridade original e cópia autenticada; 4) Comprovante de residência original e cópia autenticada; 5) Comprovante de inscrição em partido político ou declaração de não filiação a nenhum partido político; 6) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais); 7) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) para cada curso pretendido.

2. O candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no dia 10 de maio de 2004, das 8h às 18h, no Centro de Convenções de Foz de Iguaçu, Foz de Iguaçu, Paraná, Brasil.

3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova no dia 16 de maio de 2004, das 8h às 18h, no Centro de Convenções de Foz de Iguaçu, Foz de Iguaçu, Paraná, Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MATO GROSSO DO SUL